

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

PORTARIA n. 03/2008/COLEGIADO UNA HCE

Constitui Comissão para estabelecer conteúdos de avaliação do processo ensino aprendizagem a serem ministrados nas disciplinas nos cursos de Graduação da UNA HCE.

O Presidente do Colegiado da UNA HCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão para estabelecer conteúdos de avaliação do processo ensino aprendizagem a serem ministrados nas disciplinas nos cursos de Graduação (Licenciatura) da UNA HCE .

Art. 2º - A Comissão será composta pelos docentes Robinalva Borges Ferreira, Edison Uggioni e Vera Maria Silvestri Cruz.

Parágrafo Único: A presidência será decidida pelos seus pares.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar proposta ao Colegiado da UNA HCE em 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de outubro de 2008.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE
na UNESC, 23/10 a 15/11/2008

Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e
Educação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)